

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2324 de 20/05/16

DECRETO N. 17.017, DE 20 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 1.375.200,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.375.200,00 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil e duzentos reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

35	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-04.122.0019.2.002	Manutenção dos Serviços	
35.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo	78.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0031.2.050	Manutenção dos Serviços	
45.10-4.4.90.61.01.100093	Aquisição de Imóveis	
Sabesp		232.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.811.0079.2.053	Programa Fadenp	
45.10-3.3.90.48.01.110000	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	158.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.301.0041.2.075	Atividades da Rede de Atenção Básica	
60.50-3.3.90.93.02.300024	Indenizações e Restituições	
SUS - Sistema Único de Saúde		23.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.305.0041.2.078	Vigilância em Saúde - Epidemiológica	

D. 17.017/16

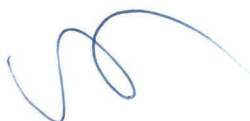
  
1 653

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

60.50-3.3.90.39.05.300038 TFVS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	173.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0043.2.180	Atividades das Unidades de Atenção Secundárias	
60.70-3.3.90.30.01.310000	Material de Consumo	301.200,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0043.2.180	Atividades das Unidades de Atenção Secundárias	
60.70-3.3.90.37.05.300023 SIH	Locação de Mão de Obra	410.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

35	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-15.451.0021.1.015	Projetos e Obras Públicas - Padronização Arquitetônica dos Equipamentos Públicos	
35.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.000,00
35	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-04.122.0019.2.011	Serviços Contratados	
35.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.811.0079.2.053	Programa Fadenp	
45.10-3.3.50.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.811.0079.2.053	Programa Fadenp	
45.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo	147.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.811.0079.2.053	Programa Fadenp	
45.10-3.3.90.36.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
55	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	Secretaria Geral	



2  
653





Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

55.10-15.452.0038.2.066	Melhoria e Ampliação dos Serviços de Manutenção Urbana da Cidade	
55.10-4.4.90.30.01.100093	Material de Consumo	
Sabesp		232.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.20	Departamento de Regulação e Controle	
60.20-10.302.0043.2.196	Atividades de Regulação e Controle	
60.20-3.3.90.36.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.600,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.30	Departamento Hospitalar e de Emergência	
60.30-10.302.0044.2.195	Atividades Hospitalares e de Emergência	
60.30-3.3.90.36.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.600,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.30	Departamento Hospitalar e de Emergência	
60.30-10.302.0044.2.195	Atividades Hospitalares e de Emergência	
60.30-3.3.90.39.01.310000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	31.500,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.301.0041.2.075	Atividades da Rede de Atenção Básica	
60.50-3.3.90.36.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.301.0041.2.075	Atividades da Rede de Atenção Básica	
60.50-3.3.90.39.02.300024	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
SUS - Sistema Único de Saúde		23.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.301.0041.2.075	Atividades da Rede de Atenção Básica	
60.50-3.3.90.92.01.310000	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.305.0041.2.078	Vigilância em Saúde - Epidemiológica	
60.50-3.3.90.32.05.300038	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
TFVS		12.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.305.0041.2.078	Vigilância em Saúde - Epidemiológica	

3  
CS3

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

60.50-3.3.90.36.05.300038 TFVS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
60 60.50 60.50-10.305.0041.2.078 60.50-3.3.90.93.05.300038 TFVS	SECRETARIA DE SAÚDE Departamento de Atenção Básica Vigilância em Saúde - Epidemiológica Indenizações e Restituições	11.000,00
60 60.50 60.50-10.305.0041.2.078 60.50-4.4.90.52.05.300038 TFVS	SECRETARIA DE SAÚDE Departamento de Atenção Básica Vigilância em Saúde - Epidemiológica Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
60 60.50 60.50-10.301.0041.2.198 60.50-3.3.90.30.01.310000	SECRETARIA DE SAÚDE Departamento de Atenção Básica Atividades para Saúde da Criança e do Adolescente Material de Consumo	50.400,00
60 60.50 60.50-10.301.0041.2.198 60.50-3.3.90.36.01.310000	SECRETARIA DE SAÚDE Departamento de Atenção Básica Atividades para Saúde da Criança e do Adolescente Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.600,00
60 60.50 60.50-10.301.0041.2.198 60.50-3.3.90.39.01.310000	SECRETARIA DE SAÚDE Departamento de Atenção Básica Atividades para Saúde Da Criança e do Adolescente Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.500,00
60 60.70 60.70-10.302.0043.2.180 60.70-3.3.90.39.05.300023 SIH	SECRETARIA DE SAÚDE Departamento de Atenção Secundária Atividades das Unidades de Atenção Secundárias Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	410.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

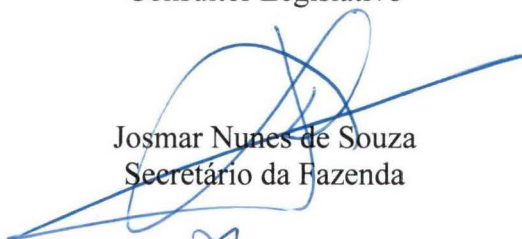
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de maio de 2016.

  
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza  
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sérgio Pereira  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa